



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui		
Objeto da Parceria: Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com meta de 90 .		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X)	Número: 07 e 08/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2019		
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:		
Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

<p>1 – Descrição sumária das atividades:</p> <p>Atividades Esportivas, Atividades Lúdico Pedagógicas, Oficina de Informática, Oficina de Orientação Socioeducativa, Oficina de Dança, Atividades de Fanfarra, Oficina de Educação para a Cidadania, Atividade de Karatê, Reunião com Famílias, Atendimento Individual às Famílias e Encontros Intergeracionais.</p> <p>2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:</p> <p>Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.</p> <p>Durante a visita de monitoramento e avaliação, a coordenadora da OSC informou que a Atividade de Karatê é uma parceria com o Ginásio de Esportes e não está acontecendo desde maio em razão do afastamento por motivo de saúde do servidor responsável em transportar as crianças/adolescentes para a atividade.</p> <p>Observou-se no Relatório Técnico Mensal de Atividades que as Atividades Esportivas e Lúdico Pedagógicas estão com algumas atividades iguais. No entanto, no Plano de Trabalho se diferem no seu desenvolvimento e no seu objetivo.</p> <p>As atividades desenvolvidas estão em consonância com as regulamentações e orientações técnicas do serviço. Coordenadora informou que realiza referência e contrarreferência com o CRAS, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais.</p>
--



3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

A coordenadora da OSC que acompanhou a visita de monitoramento e avaliação e transmitiu as informações: Pâmela Amaranhes Silva de Alcântara. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução do serviço, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com a capacidade de atendidos estabelecida na parceria entre Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, porém nos meses de janeiro e fevereiro atendeu abaixo da meta, o que não há justificativa para tal, uma vez que apresenta demanda reprimida;
- Observa-se que o SCFV está em consonância com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A proposta metodológica apresentada no Plano de Trabalho está sendo aplicada e as atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução de Atividades;
- A OSC oferece refeições e lanches para as crianças e adolescentes em parceria com a Cozinha Piloto do município. A cozinha não é estruturada e adequada para o preparo de refeições/lanches, pois é aberta;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução, de acordo com as normatizações vigentes, porém a carga horária do técnico de referência do serviço (Assistente Social) não está em consonância com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação. Também a OSC possui alguns servidores cedidos pela prefeitura: auxiliar de serviços gerais, zelador e instrutor de fanfarra;
- A estrutura física da OSC apresenta uma ambiência que requer adequação e acessibilidade, destacando sala de coordenação e atendimento técnico (compartilhada), sala administrativa, sala para a Oficina de Orientação Socioeducativa, (2) salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha e banheiros. Nota-se a necessidade de reforma, manutenção e conservação predial;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades. No entanto, o mobiliário da sala de atividades socioeducativas requer adequação e melhorias;
- Os instrumentais padronizados pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) estão sendo utilizados, observado nos prontuários físicos. Os prontuários são arquivados em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

ψ.
α.



CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.


Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Contudo em relação à estrutura física e mobiliários da OSC requer adequação. Coordenadora informou acerca de recebimento de recursos financeiros do Governo do Estado, por meio de Emenda Parlamentar que sanará esta situação relatada.

Recomenda-se especial atenção ao atendimento da meta pactuada em cumprimento à parceria celebrada, principalmente por haver demanda reprimida.

Ainda, requer adequação a carga horária do técnico de referência do serviço (Assistente Social) em consonância com o Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMMA).

Birigui, 23 de agosto de 2019.


ELIANE CRISTINA SEGURA
Gestora da Parceria
Portaria n.º 28 de 13/02/2017


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MODENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019.